



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano XVII • Nº 2779

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDNCQJQ0RDU2RUI0N0U4RT

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 123/2022, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação da concessão de Licença sem remuneração ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - revoga-se a pedido a Licença sem remuneração constante na Portaria Nº 013/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022, referente a servidor (a) público (a) Municipal **UZIMARIA CAVALCANTE DA SILVA**, inscrito (a) no RG 05517942-62 SSP-BA e CPF sob nº 012.703.655-50, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Professora.

Parágrafo único – a referida servidora devera se apresentar na unidade lotada no dia 05/09/2023.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -